

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 126, de 2011 (Mensagem nº 338, de 2011, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

RELATOR: Senador WELLINGTON DIAS

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 126, de 2011 (Mensagem nº 338, de 26 de agosto de 2011, na origem), juntamente com o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano é brasileiro, natural de Ibaté, Estado de São Paulo.

É farmacêutico, graduado pela Universidade Católica de Campinas, em 1989, e Especialista em Biofarmacognosia, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), em 1991. Foi aprovado em exame de qualificação para mestrado no Curso de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos da USP (não concluído) e possui curso de aperfeiçoamento – Curso Latinoamericano de Enseñanza de Farmacoterapeutica Racional – pela Universidade de La Plata, realizado na Argentina, em junho de 2001.

Do referido *curriculum vitae*, constata-se que o Senhor Dirceu Barbano, em vinte anos de experiência profissional, ocupou cargos que envolveram a atividade de docência, a gestão de hospitais filantrópicos e de ensino, a gestão de autarquia profissional (Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo), a gestão pública do Sistema Único de Saúde (SUS), no

nível municipal, no Ministério da Saúde, e na própria Anvisa, onde ocupou sucessivamente os cargos de Diretor, Diretor-Presidente Substituto e Diretor-Presidente – cargo que ocupa atualmente e para o qual está sendo indicada a sua recondução.

Nos primeiros dez anos de sua carreira profissional atuou como docente, ministrando disciplinas de farmacologia. A partir de 1996, reorientou suas atividades para o campo da gestão de serviços ligados ao SUS. Teve duas experiências como gestor municipal de saúde: a primeira, de 2001 a 2004, em Ibaté – SP, e a segunda, de 2006 a 2007, em São Carlos – SP.

No âmbito nacional do SUS, ocupou os seguintes cargos: Coordenador-Geral do Programa Farmácia Popular do Brasil, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e Secretário Interino e Substituto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, além do cargo de Diretor da Anvisa.

Sua experiência na área de medicamentos inclui a participação, como membro titular, na Câmara Setorial de Medicamentos da Anvisa, no Comitê Gestor do Programa Nacional de Fomento à Produção Pública e Inovação no Complexo Industrial da Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, e no Comitê Técnico Permanente para a Área de Insumos Estratégicos, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde.

Participou em diversas missões internacionais, representando o Brasil em encontros sobre tecnologias em saúde e medicamentos, além de ter participado de seminários, congressos, simpósios e oficinas, dentro e fora do País. Tem diversos artigos publicados em livros e periódicos nacionais e internacionais, que tratam do tema da atenção farmacêutica.

Em face do histórico profissional apresentado e aqui resumido, e dada a sua trajetória dentro da Direção da Anvisa, que atesta a sua competência gerencial, resta demonstrada a vasta experiência do Senhor Dirceu Barbano nas áreas de gestão de serviços de saúde – em diferentes níveis de complexidade – e de política nacional de medicamentos, o que o credencia ao exercício de funções diretivas no campo da vigilância sanitária e, mais especificamente, da função de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Anvisa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator